



DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2022, DE 24 DE ABRIL DE 2022

“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”

GILSOMAR BENTO DE COSTA, Prefeito Municipal de Brejinho, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Brejinho - PE.

Art. 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a. Secretaria Municipal de Educação

Giglyella Cinkette de Souza Lucena – Titular
Soleaneide Janaina da Silva – Suplente (SECRETÁRIA)

b. Secretaria Municipal de Assistência Social

Vanessa Xavier Pereira – Titular (VICE-PRESIDENTE)
Daniela Maria Guedes da Costa – Suplente

c. Secretaria Municipal de Saúde

Gisley Mirele de Sousa – Titular (PRESIDENTE)
Adriel Weliton Silva Marques – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Igreja Católica

Valquíria Gonçalves Cordeiro – Titular
Maria Salete Alves de Lima – Suplente

b) Igreja Assembleia de Deus

Jucélio Bezerra da Silva – Titular
Edvânia Luiza Soares Silva – Suplente

87 3850.1156

Rua Severino da Costa Nogueira, 153



c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Adriana Carla dos Santos – Titular
Maria José Lúcia. – Suplente

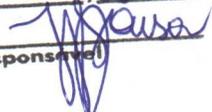
Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá vigência de 03 (três) anos, correspondendo ao período de 17 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Brejinho - PE, em 24 de abril de 2022


GILSOMAR BENTO DE COSTA
Prefeito constitucional

PUBLICADO EM
01/06/2022

Responsável

87 3850.1156 
Rua Severino da Costa Nogueira, 153 

© 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00